



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.007514/2022-41

ELETRÔNICO

Cadastrado em 29/09/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SABRINA BERTOLLO MACHADO	sabrina.machado@ifes.edu.br	2420947
Assunto do Processo: 052.222 - DESPESA DE CAPITAL		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO VESTIÁRIO DOS ALUNOS DO CAMPUS VIANA		
Unidade de Origem: VIA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.19.02.01.01)		
Criado Por: SABRINA BERTOLLO MACHADO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/09/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
03/10/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.02.37.11)		
03/10/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
03/10/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.02.37.11)		
03/10/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
03/10/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VIA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL**



OFÍCIO Nº 26/2022 - VIA-GABDG (11.02.19.02.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viana-ES, 29 de setembro de 2022.

À Diretoria de Administração

Prezado Diretor,

Encaminho Termo de Referência e cotações de preço com vistas à contratação de empresa para Reforma e adequação do vestiário de alunos do Campus Viana que atualmente está com partes impróprias para uso devido a uma parte do teto que desabou.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 13:31)

REGIANE TEODORO DO AMARAL

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIA (11.02.42)

Matrícula: 1547964

Processo Associado: 23147.007514/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **98fdd15f79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana
Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29134-400 – Viana – ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção objetivando a revitalização da edificação onde estão localizados os vestiários utilizados pelos alunos e do pátio externo situado no seu entorno.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A edificação onde estão localizados os vestiários dos alunos é antiga e apresenta muitas avarias. A cobertura é composta de telhas de fibro amianto e devido à ação das intempéries do tempo parte do teto desmoronou, tornando o local impróprio para o uso dos alunos.

Com a manutenção e revitalização do espaço garantiremos aos nossos alunos um ambiente seguro e adequado aos padrões da nossa instituição.

3. DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de manutenção e revitalização da edificação onde estão localizados os vestiários conforme Anexo I.	serviço	01

3.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas, legislações vigentes e com o detalhamento contemplado no Anexo I.

3.2 Será obrigatória a entrega de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos órgãos responsáveis, em especial o CREA, para execução dos serviços, em até 10 (dez) dias úteis após o início dos serviços.

3.3 Deverão ser observadas durante a execução dos serviços, todas as exigências sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O prazo para a realização do serviço será de acordo com a proposta do fornecedor e não poderá ser superior a 30 (quinze) dias úteis, após recebimento da nota de empenho;

4.2 O serviço será prestado no IFES campus Viana, situado na Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29135-000 – Viana – ES;

4.3 A empresa deverá apresentar cotação/orçamento tendo por referência o item 08, onde indicará: **CNPJ, validade da proposta superior a 60 dias e conta bancária;**

4.4 Dentro da proposta da empresa deverão estar inclusos todos os custos pertinentes a realização do serviço.

5. DA GARANTIA

5.1 O serviço prestado se caracteriza pela temporariedade, sem nenhuma vinculação posterior com a Instituição, exceto para fins de garantia;

5.2. A Garantia dos materiais e serviços executados, contra todos os defeitos, vícios e falhas de execução e funcionamento, considerando-se as condições normais de uso, será de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

6.2 Responder por todos e quaisquer ônus necessários ao bom desempenho do Serviço, despesas decorrentes de sua execução, tais como: encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, taxas, impostos e quaisquer exigências legais ou regulamentares que venham a incidir, obrigando-se a saldá-las na época própria.

6.3 Informar previamente à CONTRATANTE o representante para prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, atendendo prontamente a sugestões ou reclamações que porventura surgirem durante a execução do Serviço.

6.4 Comunicar de imediato e por escrito à CONTRATANTE qualquer irregularidade que surgir durante a prestação do serviço.

6.5 Responsabilizar-se pela seleção, administração, transporte, acomodação, alimentação e qualquer outra obrigação relacionada com a mão-de-obra disponibilizada para o trabalho, devendo empregar pessoal devidamente qualificado para o serviço.

6.6 Fornecer todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços, bem como todos os equipamentos de proteção individual e outros necessários aos serviços.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte, acesso e circulação de seu pessoal nas áreas dos serviços.

6.8 O pessoal empregado pela CONTRATADA na prestação dos serviços objetos da presente contratação não terá nenhuma espécie de vínculo empregatício com o Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Viana, responsabilizando-se a CONTRATADA por todos os atos praticados por seus funcionários e prepostos. Fica também a CONTRATADA obrigada ao ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar ao Ifes e a terceiros. Para tal, o Ifes fica autorizado a descontar a importância necessária à cobertura de tais danos ou prejuízos sobre quaisquer créditos da CONTRATADA.

6.9 É obrigatório o uso de uniformes pelo pessoal da CONTRATADA, bem como de todos os equipamentos de proteção individual que se façam necessários às condições de trabalho.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

7.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

7.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

7.3 Efetuar o recebimento dos produtos e serviços, considerados aceitos somente após terem sido conferidos pelas respectivas áreas solicitantes, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

7.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do (s) produto (s), qualquer

irregularidade prevista, ficando ao encargo do mesmo o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em sua conta-corrente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do término de todo o serviço e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pelo Ifes, seguido de consulta na internet ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. **O fornecimento dos dados bancários deve ser feito na Nota Fiscal ou anexado à mesma.**

8.2 Os valores da nota fiscal devem ser os mesmos da nota de empenho;

8.3 Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, deverá apresentar, junto a Nota Fiscal, a **Declaração constante do Anexo VI, inciso XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB n.º 1.244, de 30 de janeiro de 2012 (vide art. 3º da IN RFB n.º 1.244/2012)**, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor. Caso Declaração não seja encaminhada, **devidamente endereçada ao INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e via original assinada**, o Ifes não se responsabilizará por quaisquer descontos efetuados em conformidade com a legislação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A visita técnica é facultativa para a elaboração da proposta, mas diante do grau de dificuldade técnica recomendamos que esta seja efetuada, devendo esta ser marcada e realizada em dias úteis, entre os horários 10h às 14h, com a servidora Sabrina Bertollo pelo e-mail sabrina.machado@ifes.edu.br, devendo ser agendada com a antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

9.2 O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações.

Viana, 23 de setembro de 2022.

Regiane Teodoro do Amaral

Diretora Geral

ANEXO I

REVITALIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1.1	Preparação de toda área para obra	m ²	110
1.2	Demarcação de toda área da obra	m ²	110
1.3	Demolição de 02 (dois) banheiros externos	m ²	41
1.4	Demolição de muro existente	m ²	10
1.5	Reforma geral dos 02 vestiários	m ²	111.60
1.6	Limpeza geral e demarcação da área da obra (telhado)	m ²	1.363,10
1.7	Retirada do telhado existente de fibro amianto (destinação adequada a esse material).	m ²	56
1.8	Retirada de todo madeiramento existente.	m ²	56
1.9	Instalação de novo madeiramento.	m ²	56
1.10	Aplicação de proteção contra cupins (novo madeiramento).	m ²	56
1.11	Instalação de novo telhado de telha de 6m de galvanizada de tratada (gavalume).	m ²	90
1.12	Pintura proteção estrutura galvite 3 mãos.	m ²	270
1.13	Pintura de todas as telhas na cor padrão verde folha. 3 demãos.	m ²	270
1.14	Demolição de calçada de concreto armado.	m ²	40
1.15	Construção de nova calçada de concreto armado coberta (telhado de gavalume tratado e pintado).	m ²	36
1.16	Construção de cobertura para calçada com mãos francesa e coberta (telhado de gavalume tratado pintado)	m ²	36
1.17	Retirada de toda infraestrutura elétrica existente, todo cabeamento.	unid	1
1.18	Instalação de toda infraestrutura elétrica.	unid	1
1.19	Instalação de novas luminárias duplas em LED 36w sobrepor	unid	6
1.20	Instalação de novos interruptores.	unid	2
1.21	Retirada das portas principais dos vestiários (madeira podre e batentes contaminados cupins).	unid	2
1.22	Instalação de 02 portas em alumínio de 80cm.	unid	2
1.23	Revisão geral nas portas de alumínio dos banheiros.	unid	8
1.24	Substituição de 3 portas de alumínio dos banheiros.	unid	3
1.25	Instalação de espelhos nos 02 vestiários.	unid	02
1.26	Pintura de todo vestiário externa, texturada	m ²	110
1.27	Instalação de revestimento cerâmico na parte externa da edificação	m	14
1.28	Pintura interna geral dos 02 vestiários com emassamento geral	m ²	80
1.29	Construção de muro em bloco de concreto	m ²	60

1.30	Chapisco de todo muro de bloco de concreto	m ²	60
1.31	Reboco de todo muro de bloco de concreto	m ²	60
1.32	Preparação de drenagem de chuva nos fundos da edificação.	m	42
1.33	Previsão de retirada de 100 ³ de lixo.	m ³	100
1.34	Substituição de 08 chuveiros de plástico	unid.	8
1.35	Substituição de 02 duchas higiênicas.	unid.	2
1.36	Substituição de 08 chuveiros de plástico	unid.	8
1.37	Revestimento geral com cantoneiras de alumínio	m	42
1.38	Retirada de 02 vasos sanitários	unid.	02
1.39	Instalação de 02 vasos sanitários completos	kit	02
1.40	Substituição de 02 sifões danificados	Unid.	02
1.41	Instalação de 02 sifões	Unid.	02



Emitido em 29/09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5/2022 - VIA-GABDG (11.02.19.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 13:31)

REGIANE TEODORO DO AMARAL

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIA (11.02.42)

Matrícula: 1547964

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **08982a2d10**

RE: Apenas oi

GSP Construcao <gspconstrucao@outlook.com>

qua 28/09/2022 22:06

Para: Administração Campus Viana <cga.va@ifes.edu.br>;

 1 anexos (187 KB)

GSP.pdf;

Segue em anexo o orçamento solicitado.

De: Administração Campus Viana <cga.va@ifes.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 10:08**Para:** GSP Construcao <gspconstrucao@outlook.com>**Assunto:** Re: Apenas oi

Bom dia!

Segue o Termo de Referência para fazer o orçamento.

Att,



Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Viana
(27) 3083-4668 ramal 4165

De: GSP Construcao <gspconstrucao@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 26 de setembro de 2022 18:55:11**Para:** Administração Campus Viana**Assunto:** Apenas oi

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Cariacica, 28 de setembro 2022

Ao

Coordenadoria de Obras,

IFES VIANA

Dra Regiane

Ref. A reforma geral dos vestiários.

Prezados,

Estamos enviando para vossa apreciação, a presente proposta Técnica/Comercial referente à reforma geral dos vestiários externo, conforme termo de referência recebido no e-mail e esclarecimento recebidos na visita técnica.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessária.

PROPOSTA TÉCNICA

Escopo dos Serviços:

- ❖ Limpeza da área para instalação das áreas da execução da obra.
- ❖ Fornecimento de mão de qualificada.
- ❖ Fornecimento de maquinário específico para a execução da obra.
- ❖ Fornece reforma geral que atenda todas as expectativas idealizadas no projeto.

O nosso preço, incluindo impostos, taxa alimentação dos nossos funcionários, Epi, ART e acompanhamento do Engenheiro Civil, mão de obra especializada em todas as etapas da obra e todo material a ser utilizado, nosso valor para tal serviço conforme certame recebido em nosso e-mail e visita técnica no local da obra é de **R\$ 147.421,30.**

Prazos/ Regime de trabalho

Nosso prazo é de 10 dias para a conclusão da obra.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se faça necessária.

Atenciosamente,

Dr. Pereira
(27) 99246-2338

Re: A/C ALEXANDRE - ORÇAMENTO IFES CAMPUS VIANA

ASF ENGENHARIA <asffengenharia@gmail.com>

ter 27/09/2022 16:03

Para: Administração Campus Viana <cga.va@ifes.edu.br>;

 1 anexos (240 KB)

Vestiaros externos.pdf;

Boa Tarde !

Atendendo a solicitação de orçamento para revitalização geral dos vestiários externos, segue orçamento.

Att,

Alexandre Ferreira

Eng. Civil CREA ES-044882/D

27 992774577/3061-5499

ASF Engenharia

Em seg., 26 de set. de 2022 às 15:45, Administração Campus Viana <cga.va@ifes.edu.br> escreveu:

Boa tarde prezado,

Solicito orçamento de reforma de Vestiário conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



Sabrina Bertollo Machado
Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Viana
(27) 3083-4668 ramal 4165

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Vila Velha 27 Setembro de 2022

Proposta Técnica Comercial

Setor de Assessoria de Projetos e Obras.

Diretora Regiane

Ref: Obra Revitalização dos vestiários.

Obra: Revitalização dos vestiários Masculino e Feminino.

Apresentamos nossa proposta de preços, referente à contratação de serviço de revitalização geral dos vestiários localizados na parte externa da edificação principal do Campus de Viana, os trabalhos serão realizados em dias e horários especiais, conforme relação de serviços e obrigações discutidas em loco.

- ✓ A fazer:
- ✓ Preparação de toda área para obra 110 m²
- ✓ Demarcação de toda área da obra 110 m
- ✓ Demolição de 02 (dois) banheiros externos 41m²
- ✓ Demolição de muro existente 10 m²
- ✓ Reforma geral dos 02 vestiários m² 111.60
- ✓ Limpeza geral e demarcação da área da obra (telhado) m² 1.363,10
- ✓ Retirada do telhado existente de fibro amianto (destinação adequada a esse material). 56 m²
- ✓ Retirada de todo madeiramento existente. 56m²
- ✓ Instalação de novo madeiramento 56m²
- ✓ Aplicação de proteção contra cupins (novo madeiramento).56 m²
- ✓ Instalação de novo telhado de telha de 6m de galvanizada de tratada (gavalume) 90m²
- ✓ Pintura proteção estrutura galvite 3 mãos 270 m²
- ✓ Pintura de todas as telhas na cor padrão verde folha. 3 demãos 270m²
- ✓ Demolição de calçada de concreto armado 40m²
- ✓ Construção de nova calçada de concreto armado coberta (telhado de gavalume tratado e pintado) 36m².
- ✓ Retirada de toda infraestrutura elétrica existente, todo cabeamento. 1 unid
- ✓ Instalação de toda infraestrutura elétrica. 1unid
- ✓ Instalação de novas luminárias duplas em LED 36w sobrepor 6 unid

- ✓ Instalação de novos interruptores. 02unid
- ✓ Retirada das portas principais dos vestiários (madeira podre e batentes contaminados cupins). unid
- ✓ Instalação de 02 portas em alumínio de 80cm. 2unid
- ✓ Revisão geral nas portas de alumínio dos banheiros. 8unid
- ✓ Substituição de 3 portas de alumínio dos banheiros. 3unid
- ✓ Instalação de espelhos nos 02 vestiários. 02 unid
- ✓ Pintura de todo vestiário externa, texturada 110m².
- ✓ Instalação de revestimento cerâmico na parte externa da edificação 14 m.
- ✓ Pintura interna geral dos 02 vestiários com emassamento geral 80m²
- ✓ Construção de muro em bloco de concreto 60m².
- ✓ Chapisco de todo muro de bloco de concreto 60m².
- ✓ Reboco de todo muro de bloco de concreto 60m².
- ✓ Preparação de drenagem de chuva nos fundos da edificação. 42m
- ✓ Previsão de retirada de 100m³ de lixo.
- ✓ Substituição de 08 chuveiros de plástico unid. 8
- ✓ Substituição de 02 duchas higiênicas. 02unid.
- ✓ Substituição de 08 chuveiros de plástico unid. 8
- ✓ Revestimento geral com cantoneiras de alumínio 42m.
- ✓ Retirada de 02 vasos sanitários unid.
- ✓ Instalação de 02 vasos sanitários completos 02kit completos.
- ✓ Substituição de 02 sifões danificados Unid. 02
- ✓ Instalação de 02 sifões Unid. 0

Obs: Os serviços foram executados no caráter de urgência inclusive sábados e domingos se necessário.

Importando o valor global de R\$97.949,68 estando em conformidade com o detalhamento recebido.

Quaisquer serviços adicionais, não descritos nesta proposta, que alterem o prazo ou o efetivo disponibilizado para a execução do serviço, serão considerados como serviços extra escopo.

Nos preços cotados encontram-se inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, uniformes, fiscalização, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, taxa de administração, lucro, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

**Cordialmente
Atenciosamente
Alexandre Ferreira
ASF Serviço manutenção Predial**

Re: A/C SR. CARLOS - ORÇAMENTO IFES CAMPUS VIANA

[Esp Construcao <espconstrucao@yahoo.com>](#)

ter 27/09/2022 17:35

Para: Administração Campus Viana <cga.va@ifes.edu.br>;

 1 anexos (254 KB)

ESP EDIFICAÇÕES.pdf;

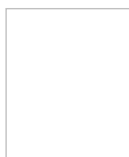
Boa tarde,
Atendendo a solicitação de orçamento,

Em segunda-feira, 26 de setembro de 2022 15:40:33 BRT, Administração Campus Viana <cga.va@ifes.edu.br> escreveu:

Boa tarde prezado,

Solicito orçamento de reforma de Vestiário conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



Sabrina Bertollo Machado
Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Viana
(27) 3083-4668 ramal 4165

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

ESP EDIFICAÇÕES

CNPJ 46.725.091/0001-23

Vila Velha 27.09.2022

Proposta Técnica Comercial

Sra. Sabrina

Diretor de Administração e Planejamento

Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Viana

Atendendo ao pedido do IFES, localizado no município de Viana, após a visita no local para avaliação da infraestrutura a ser realizada, e com base no detalhamento recebido em loco e termo de referência recebido, segue abaixo o orçamento solicitado.

Descrição dos serviços

Revitalização geral dos vestiários existentes na área externa da unidade, com troca de telhado, madeiramento, substituição de portas de madeiras por portas de alumínio, pintura geral etc., conforme descritivo recebido por e-mail.

Revisão geral de todo serviço. Deslocamentos e todas as demais despesas diretas ou indiretas necessárias para a completa execução dos serviços.

O PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA para a execução de todos os serviços é de R\$131.00,00 valor referente aos materiais e mão de obra a ser empregada.

Validade da proposta 15 dias.

Esta proposta é válida por 15 dias, da data do envio da mesma.

Prazo para assinatura do contrato de proposta aceita 05 dias.

Após a comunicação do estabelecimento de ensino, a esta empresa, do aceite da presente proposta, o prazo máximo para a assinatura do contrato é de 72 (setenta e duas) horas.

Prazo do início dos serviços a combinar.

O prazo para o início dos serviços é imediatamente após a assinatura do contrato.

Prazo de conclusão dos serviços a combinar.

Diretor geral Carlos Pereira



Emitido em 29/09/2022

ORÇAMENTO Nº 1/2022 - VIA-GABDG (11.02.19.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 13:31)

REGIANE TEODORO DO AMARAL

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIA (11.02.42)

Matrícula: 1547964

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **59b19631b6**



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

Item	Unidade	Quantidade	ASF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.322.121/0001-05	Gsp Construcao Gabriel de Souza Pereira - CNPJ: 46.701.267/0001-07	EMILY IZAURA DE SOUZA PEREIRA (ESP EDIFICAÇÕES) CNPJ: 46.725.091/0001-23	Valor Estimado
1	Serviço	1	R\$ 97.949,68	R\$ 147.421,30	R\$131.00,00	R\$ 122.685,49

Preço Vencedor	Vencedor
R\$ 97.949,68	ASF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.322.121/0001-05



Emitido em 29/09/2022

PLANILHA Nº 9/2022 - VIA-GABDG (11.02.19.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 13:31)

REGIANE TEODORO DO AMARAL

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIA (11.02.42)

Matrícula: 1547964

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **45187beea4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1040/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de outubro de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa especializada para adequação do vestiário de alunos do Campus Avançado Viana, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 97.949,68 (Noventa e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 10:21)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.007514/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1040**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **5fddfbf60a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 166/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de outubro de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 206584

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01VAP

Valor: R\$ 97.949,68

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 11:30)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.007514/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2022**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **2886d4281a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1933/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de outubro de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa para reforma e adequação do vestiário dos alunos do Campus Viana

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 97.949,68, referente à solicitação de contratação de empresa especializada para adequação do vestiário de alunos do Campus Avançado Viana.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 13:30)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.007514/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1933**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **4e8357e955**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 642/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de outubro de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 13:58)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.007514/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **642**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **a1aa810252**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1044/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de outubro de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 14:34)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.007514/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1044**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **25c166453c**